

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 263, de 26/10/2005 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do COLÉGIO NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, rede privada, em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da escola. HOMOLOGADA EM 14/11/2005

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 264, de 26/10/2005 - Renova, por três anos, a autorização de funcionamento da ESCOLA NOSSA SENHORA DO AMPARO, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental (1ª a 8ª) regular. HOMOLOGADA EM 14/11/2005

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 265, de 26/10/2005 - Autoriza, por cinco anos, o funcionamento dos cursos que especifica, de escolas da rede municipal de BRASILEIRA (PI). HOMOLOGADA EM 14/11/2005

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 266, de 26/10/2005 - Autoriza, por cinco anos, o funcionamento dos cursos que especifica, de escolas da rede municipal de SÃO MIGUEL DO TAPUIO (PI). HOMOLOGADA EM 14/11/2005

PARECER CEE/PINº 157, de 28/09/2005 – Favorável a autorização de funcionamento, por 5 anos, da Escola de Educação Básica e Profissional Embaixador Espedido Resende - FUNDAÇÃO BRADESCO, rede privada, em Teresina, para ministrar o Curso da Educação Profissional Técnica de nível médio em Gestão. RELATORA Consª Iveline Prado

PARECER CEE/PI Nº 164, de 05/10/2005 – Favorável a autorização, por cinco anos, de funcionamento do EDUCANDÁRIO ARCO ÍRIS, rede privada, na cidade de Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental (1ª a 8ª) e Ensino Médio regulares. RELATORA: Consª Eliana Mendonça

PARECER CEE/PINº 165, de 05/10/2005 – Favorável à autorização, até 31 de dezembro de 2005, de funcionamento do COLÉGIO ÂMBITO SISTEMA DE ENSINO, rede privada, na cidade de Teresina (PI), para ministrar Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, na modalidade regular. RELATORA: Consª Eliana Mendonça

PARECER CEE/PI Nº 166, de 05/10/2005 – Favorável a autorização, por cinco anos, de funcionamento do INSTITUTO EDUCACIONAL DIAS BRANDÃO, rede privada, em Teresina (PI) para ministrar o Ensino Fundamental (1ª a 4ª) regular e indefiro para funcionar com a 5ª a 8ª série e Ensino Médio (regular). RELATORA: Consª Eliana Mendonça

PARECER CEE/PI Nº 167, de 05/10/2005 – Favorável a autorização, por cinco anos, de funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL NOVO HORIZONTE, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental (1ª a 8ª) regular. RELATORA: Consª Eliana Mendonça

PARECER CEE/PI Nº 168, de 05/10/2005 – Emite parecer sobre consulta da Gerência de Registro da Vida Escolar da SEDUC relativa a expedição de documentos escolares do COLÉGIO SANTA TERESINHA, em Floriano (PI), instituição de ensino extinta. RELATOR: Cons. Diogo Ayrimoraes

PARECER CEE/PINº 169, de 05/10/2005 – Opina pelo arquivamento do Processo Nº 1317/2000 do INSTITUTO EDUCACIONAL ELOISA CAVACANTE, rede privada, em Teresina (PI). RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos

PARECER CEE/PI Nº 170, de 05/10/2005 – Favorável a autorização, por cinco anos, de funcionamento do COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO, rede privada, para ministrar o ensino fundamental (1ª a 8ª) regular, em Teresina (PI). RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos

PARECER CEE/PI Nº 171, de 05/10/2005 – Opina pela autorização de funcionamento do Ensino Fundamental Regular de 1ª a 4ª série do INSTITUTO DE ENSINO PARAÍSO, em Teresina (PI). RELATORA: Consª Iveline Prado

PARECER CEE/PINº 172, de 05/10/2005 – Opina em favor da autorização do funcionamento, por 5 anos, do Curso de Ensino Fundamental Regular de 1ª a 8ª série, do INSTITUTO MENG DE ENSINO, em Teresina (PI). RELATORA: Consª Iveline Prado

PARECER CEE/PI Nº 173, de 05/10/2005 – Favorável ao funcionamento, por cinco anos, do Ensino Fundamental (5ª a 8ª) e do Ensino Médio regulares, ministrados pela COOPERATIVA EDUCACIONAL ASSIS BRASIL Brasil, em Parnaíba (PI). RELATORA: Consª Conceição Carvalho

PARECER CEE/PI Nº 174, de 05/10/2005 – Emite parecer favorável à autorização de funcionamento, por cinco anos, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (1ª a 8ª) regular, oferecidos pela UNIDADE ESCOLAR PATRONATO IRMÃOS DANTAS, da rede privada, em Piracuruca (PI). RELATORA: Consª Conceição Carvalho

PARECER CEE/PI Nº 175, de 14/10/2005 – Favorável ao reconhecimento, por dois anos, do CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA, oferecido pela UESPI, no Campus de Parnaíba (PI), com recomendações. RELATORA: Consª Socorro Cavalcanti

PARECER CEE/PI Nº 176, de 14/10/2005 – Favorável pela renovação, por cinco anos, de funcionamento do COLÉGIO BETEL, em Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série regular e pelo indeferimento de funcionamento da 5ª a 8ª série. RELATORA: Consª Socorro Cavalcanti

PARECER CEE/PI Nº 177, de 14/10/2005 – Favorável pela renovação, por três anos, de funcionamento do COLÉGIO ALTERNATIVO, rede privada, em Corrente (PI), para ministrar o Ensino Fundamental (1ª a 8ª) série e o Ensino Médio regulares, com recomendações. RELATORA: Consª Socorro Cavalcanti

PARECER CEE/PI Nº 178, de 14/10/2005 – Favorável a autorização de funcionamento, por cinco anos, do INSTITUTO ÊXITO DE ENSINO, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental (1ª a 8ª) regular. RELATORA: Cons. Conceição Carvalho

PARECER CEE/PI Nº 179, de 14/10/2005 – Favorável a autorização de funcionamento, por dois anos, da ESCOLA PEQUENA PATRÍCIA, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental (1ª a 8ª) regular. RELATORA: Consª Iveline Prado

PARECER CEE/PI Nº 180, de 14/10/2005 – Favorável a autorização de funcionamento, por cinco anos, do COLÉGIO CECÍLIA MEIRELES, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental (1ª a 8ª) regular. RELATORA: Consª Iveline Prado

PARECER CEE/PI Nº 181, de 14/10/2005 – Favorável a autorização de funcionamento, por dois anos, do COLÉGIO HORIZONTE, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental (5ª a 8ª) e o Ensino Médio, regulares. RELATORA: Consª Iveline Prado

PARECER CEE/PI Nº 182, de 14/10/2005 – Favorável a autorização, por 5 anos, do INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO SEBASTIÃO, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental (1ª a 8ª) e Ensino Médio, regulares. RELATORA: Consª Iveline Prado

PARECER CEE/PI Nº 183, de 14/10/2005 – Pelo indeferimento da autorização de funcionamento do GRUPO PIAUIENSE INTEGRADO DE ENSINO - GPI, para ministrar o